

EDITAL 03/2023 - PPGCS/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNO ESPECIAL E ALUNO DE DOMÍNIO CONEXO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCS, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, torna pública pelo presente Edital a abertura do processo de inscrição, seleção simplificada e matrícula dos candidatos a aluno especial no primeiro semestre de 2023 (2023.1).

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado para matrícula especial no segundo semestre PPGCS–UFAL será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do PPGCS e do(a) coordenador(a) da disciplina e regido por Edital público.

Art. 1º Define-se como Aluno Especial aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Parágrafo único – Serão considerados alunos especiais aqueles alunos egressos de Curso Superior e que não estejam matriculados em outros Programas de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2023.

Art. 2º Define-se como Aluno Domínio Conexo aquele aluno matriculado em outros cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL ou de outras instituições de ensino superior.

DAS VAGAS OFERTADAS

Art. 3º Os candidatos terão oportunidade de ingressar nas disciplinas a seguir no segundo primeiro de 2023, sendo a distribuição das vagas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	VAGAS	
		Aluno Especial	Domínio Conexo
MCS033	Tópicos especiais em virologia	2	3
MCS038	Sistemas carreadores de fármacos	2	2
MCS047	Interações imunoneuroendócrinas	1	2
MCS078	Tópicos em Farmacogenômica	4	8

Parágrafo único – O cronograma e datas das disciplinas encontram-se no Anexo 1.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>).

§ 1º A inscrição ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril de 2023.

§ 2º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 3º As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

§ 4º Informações adicionais relativas ao PPGCS podem ser obtidas pelo endereço eletrônico <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencias-da-saude/>

§ 5º Esclarecimentos acerca deste edital devem ser solicitados através do e-mail ppgcs@icbs.ufal.br.

Art. 5º Os candidatos deverão preencher o formulário on-line disponível no SIGAA (<http://sigaa.sig.ufal.br/>) e anexar cópias escaneadas **em PDF** dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação com Foto e com informação da naturalidade do candidato;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma de graduação ou tecnológico;
- IV. Histórico do curso de graduação ou tecnológico;
- V. Currículo Lattes;
- VI. Barema com as comprovações anexadas (Anexo 2);
- VII. Declaração de participação em projeto vigente de professor orientador do PPGCS (facultativo – Anexo 3).

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 6º O processo seletivo simplificado consistirá em etapa única, na qual serão verificados os documentos dos candidatos encaminhados por via eletrônica. A análise dos documentos será realizada pelos membros da Coordenação e da Secretaria do PPGCS.

§ 1º A ausência de qualquer um dos documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao V) implicará na não homologação da inscrição.

§ 2º Documentos exigidos (Artigo 5º, itens I ao V) que contenham informações ilegíveis (com rasuras que impeçam a leitura, desfocados, ou com outros impedimentos para averiguação das informações) implicará na não homologação da inscrição.

§ 3º A avaliação do Currículo Lattes será utilizada para determinar a classificação dos candidatos, a partir da análise do barema no anexo 2. Somente serão considerados na avaliação os itens que constarem na comprovação. Em caso de empate, serão adotados, nesta

ordem, os seguintes critérios: participação em projeto em colaboração com professor orientador do PPGCS; e maior idade.

DO RESULTADO

Art. 7º O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do PPGCS no dia 25 de abril de 2023.

DA MATRÍCULA

Art. 8º Terão direito à matrícula no PPGCS os candidatos APROVADOS em conformidade com a disponibilidade de vagas.

Parágrafo único – Não serão permitidas matrículas em disciplinas que tenham sobreposição de carga horária, sendo necessário que o candidato opte por uma delas.

Art. 9º Os candidatos APROVADOS e MATRICULADOS devem apresentar-se ao professor da disciplina na sala de aula no dia e hora marcados para dar início às atividades.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O aluno especial ou domínio conexo terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina.

Art. 11º O aluno especial ou domínio conexo não poderá utilizar do benefício de trancamento da disciplina ou da sua desistência (acima de 25% de faltas ocorrerá reprovação por abandono).

Parágrafo único – A condição de abandono o deixará impedido de concorrer às vagas especiais ofertadas nos semestres de 2023.2 e 2024.1.

Art. 12º Ao final da disciplina, o aluno especial ou domínio conexo que for aprovado receberá uma certificação de conclusão da disciplina.

Art. 13º Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCS.

Maceió, 17 de abril de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Duzzioni
SIAPE 2033893
Coordenador PPGCS/ICBS

Anexo 1 – Cronograma das disciplinas

MCS033 Tópicos especiais em virologia

Prof. Dr. Abelardo Silva Júnior

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: ICBS

Cronograma Previsto*

Data	Hora Início	Hora Término
28/04/2023	14h00	17h00
19/05/2023	14h00	17h00
26/05/2023	14h00	17h00
29/05/2023	14h00	17h00
05/06/2023	14h00	17h00
12/06/2023	14h00	17h00
19/06/2023	14h00	17h00
26/06/2023	14h00	17h00
03/07/2023	14h00	17h00
10/07/2023	14h00	17h00

* O cronograma poderá sofrer alteração.

MCS038 Sistemas carreadores de fármacos

Prof.^a Dr.^a Camila Braga Dornelas

Carga Horária: 45h – 3 Créditos

Local: ICF

Cronograma Previsto*

Data	Hora Início	Hora Término
25/05/2023	8h	13h
31/05/2023	8h	13h
01/06/2023	8h	13h
07/06/2023	8h	13h
08/06/2023	8h	13h
14/06/2023	8h	13h
15/06/2023	8h	13h
21/06/2023	8h	13h
22/06/2023	8h	13h

* O cronograma poderá sofrer alteração.

MCS047 Interações imunoneuroendócrinas

Prof.^a Dr.^a Maria Danielma dos Santos Reis

Carga Horária: 45h – 3 Créditos

Local: ICBS

Cronograma Previsto*

Data	Hora Início	Hora Término
22/06/2023	14h00	18h00
26/06/2023	14h00	18h00
03/07/2023	14h00	18h00
06/07/2023	14h00	18h00
10/07/2023	14h00	18h30
13/07/2023	14h00	18h30
17/07/2023	14h00	18h30
20/07/2023	14h00	18h30
24/07/2023	14h00	18h30
27/07/2023	14h00	18h30

* O cronograma poderá sofrer alteração.

MCS078 Tópicos em Farmacogenômica

Prof. Dr. Vinicius de Albuquerque Sortica

Carga Horária: 30h – 2 Créditos

Local: ICBS

Cronograma Previsto*

Data	Hora Início	Hora Término
27/06/2023	14h	17h30
28/06/2023	14h	17h30
04/07/2023	14h	17h30
05/07/2023	14h	17h30
11/07/2023	14h	17h30
12/07/2023	14h	17h30
18/07/2023	14h	17h30
19/07/2023	14h	17h30

* O cronograma poderá sofrer alteração.

Anexo 2 – Barema

Itens	Pontuação de cada Item	Pontuação Total do Candidato
Titulação		
Doutorado	10	
Mestrado	5	
Especialização	3	
Produção Bibliográfica		
Artigos aceitos ou publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN:		
Revista com fator de impacto igual ou superior a 3.0	1,5 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 2.0-2.99 – 1,0	1 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 1.0-1.99 – 0,5	0,5 (por artigo)	
Revista com fator de impacto entre 0,5-0.99	0,3 (por artigo)	
Livros publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN	1,5 (por livro)	
Capítulos publicados em livros na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN	1 (por capítulo)	

Somente serão considerados na análise os itens que contiverem as comprovações adicionadas a este anexo.



Anexo 3 – Declaração de Participação em Projeto Vigente em Colaboração com Professor Orientador do PPGCS (disponibilizado em formato .DOC no site)

SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL PPGCS 2023.1

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que (nome do candidato) participa do projeto intitulado (nome do projeto), vigente até (prazo de encerramento da vigência do projeto), sob financiamento (nome do órgão de fomento, se for o caso), sob minha responsabilidade, desenvolvendo as seguintes atividades (descrição das atividades desenvolvidas pelo candidato).

Local e data

Assinatura do Professor Orientador do PPGCS

SIAPE DO PROFESSOR